

## ATENÇÃO FARMACÊUTICA APLICADA A PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS

### OBJETIVO

A atenção farmacêutica com o foco na prática clínica de atendimento aos pacientes apresenta peculiaridades e desafios que requerem aprimoramento técnico e mudança de paradigmas da nossa profissão. O curso de atenção farmacêutica aplicada a pacientes portadores de doenças crônicas visa apresentar metodologias que possam garantir a efetiva assistência farmacêutica e alcance de resultados farmacoterapêuticos desejáveis nos pacientes que mais precisam de acompanhamento.

### PÚBLICO ALVO

Profissionais farmacêuticos, assim como acadêmicos de farmácia de acordo com a disponibilidade de vagas.

### PRÉ-REQUISITO

Prioritariamente para profissionais farmacêuticos inscritos no CRF/MG e regulares com a instituição e estudantes de farmácia, devidamente cadastrados na área restrita do CRF/MG.

### EVENTO

- **Data:** quinta feira, 23 de março de 2017
- **Cidade:** Almenara
- **Duração:** 4 horas.
- **Horário:** 18h00 às 22h00
- **Local:** Auditório da ALFA – FACULDADE DE ALMENARA
- **Endereço:** Rua Vereador Virgílio Mendes Lima, 847 – Bairro São Pedro, Almenara - MG
- **Nº de Vagas:** 230 (duzentos e trinta)

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Atenção Farmacêutica e Panorama geral da assistência farmacêutica no setor público (política de medicamentos e de assistência farmacêutica);
- Consensos e metodologias de Atenção Farmacêutica;
- Classificação, reconhecimento, solução e prevenção dos Problemas de saúde relacionados com medicamentos (PRM);
- Aplicabilidades da farmacoterapêuticas e Atuação em Farmácia Clínica aos pacientes portadores de doenças crônicas;
- Estudos de caso e novos desafios da profissão farmacêutica no atendimento especializado.

## INSTRUTOR

**Farmacêutico Dr. Daniel de Azevedo Teixeira**- Graduação em Farmácia e Bioquímica (UNIVALE); Doutorando em Biocombustíveis (UFVJM); Mestrado em Ciências Biológicas (UFOP-UNIVALE); Especialista em Micropolítica do Trabalho em Saúde (UFF); Coordenador do Curso de Farmácia (UNIPAC de Teófilo Otoni); Professor dos cursos de Farmácia, Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Educação Física (UNIPAC); Coordenador do Centro Estadual de Atenção Especializada CEAE da macrorregião de Teófilo Otoni - MG

## DOAÇÕES

Um pacote de fraldas geriátricas destinadas ao Hospital Deraldo Guimarães

## SELEÇÃO

- A seleção se dará por ordem de inscrição respeitando os pré requisitos já definidos neste edital.
- É de responsabilidade do candidato acompanhar sua inscrição na área de restrita e ler as mensagens enviadas.

## CERTIFICADO

- Somente terá direito ao certificado o inscrito que assistir **integralmente** ao evento de capacitação.
- É imprescindível a assinatura da lista de presença.
- O certificado digital estará disponível em até 30 dias após o encerramento do curso. Para obtê-lo o aluno deverá acessar sua área restrita e seguir: **EVENTOS – CERTIFICADOS – NOME DO EVENTO/CURSO**
- Sua avaliação é muito importante para aprimorarmos nossos cursos, por isso, somente após o registro da avaliação, o certificado estará disponível para download.

## PARTICIPAÇÃO E PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

- As inscrições terão fim no dia **23 de março às 12:00 horas** ou até o preenchimento total do número de vagas disponibilizadas;
  - A inscrição será feita exclusivamente na área restrita do site [www.crfmg.org.br](http://www.crfmg.org.br). É só seguir a opção: **“EVENTOS ⇒ INSCRIÇÕES ABERTAS ⇒ NOME DO EVENTO/CURSO**
  - Preencha os campos necessários e clique em **SALVAR**. *Importante: A inscrição só será validada após a leitura, preenchimento e concordância de todos os critérios apresentados;*
  - O candidato deverá acompanhar sua inscrição através da área restrita seguindo: **EVENTOS -**

## PARTICIPAÇÃO

- Logo após a inscrição o candidato visualizará o status como **“PENDENTE”**;
- Quando for selecionado, o candidato visualizará seu status como **“SELECIONADO”**;
- A não seleção para o evento poderá se dar pela indisponibilidade de vagas ou suspensão (por até 6 meses) devido ao não comparecimento em algum evento do CRF/MG. Neste caso o candidato visualizará seu status como **“NÃO SELECIONADO”**;

- Caso necessário o candidato poderá cancelar sua inscrição, basta acessar: **EVENTOS – PARTICIPAÇÃO – NOME DO EVENTO/CURSO – CANCELAR PARTICIPAÇÃO.** – *Importante: Para que seja possível remanejar a vaga a outro candidato, o cancelamento deve ser efetuado com no mínimo 48 horas de antecedência do encerramento das inscrições. O cancelamento fora do prazo acarretará em suspensão por 6 meses na participação em eventos de capacitação do CRF/MG.*
- Após encerramento das inscrições o CRF/MG fará a confirmação automática e encaminhará comunicado, **VIA ÁREA RESTRITA**, a todos os selecionados no evento.

## **ATENÇÃO**

**O participante selecionado que não comparecer ao curso, sem que se efetue com antecedência o cancelamento da inscrição, ficará impossibilitado de participar dos eventos de capacitação do CRF/MG por um período de **6 meses**;**

**Não serão aceitos cancelamentos de última hora sem justificativa plausível.**

**Todos os comunicados serão postados na área restrita ou encaminhados por email, sendo de responsabilidade do inscrito fazer o acompanhamento da informações**

**Qualquer erro ou dúvida deve ser enviada por e-mail para: [capacifar@crfmq.org.br](mailto:capacifar@crfmq.org.br)**

## **REALIZAÇÃO**

**Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais (CRF/MG). Gestão 2016/2017**